

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017, reuniu-se a Câmara Municipal de Comendador Gomes, em 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária, no horário regimental das 19h00 (dezenove horas), no salão destinado ao Legislativo, na Praça Américo Luiz de Freitas nº 90. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, para constatação de quórum, registrou-se em livro próprio somente a ausência do vereador Luiz Duarte. Vereadores. Assim, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, durante o **EXPEDIENTE** (Primeira Parte), solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade e em seguida passou-se à leitura das correspondências e comunicações recebidas. Em seguida passou à leitura do Projeto de Lei nº 013/2017, de 10/10/2017 – que dá Nova Redação ao Artigo 21 da Lei 1029/2006 que Estabelece Normas de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Comendador Gomes, de autoria do Executivo Municipal, já com respectivo Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos. Em seguida passou para a leitura do material do expediente: Vereador **Reginaldo da Silva – (A) REQUERIMENTO**, ao Excelentíssimo Deputado Federal Aelton José de Freitas, solicitando a Sua Excelência empenho junto à Secretaria de



Direitos Humanos da Presidência da República no sentido de conseguir a liberação de cinco computadores; um veículo, uma impressora multifuncional; um bebedouro e uma geladeira para uso do Conselho Tutelar desta cidade e **(B) INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto, que propicie transporte aos alunos que realizarão a prova do ENEM no dia 05 e 12 de novembro do corrente ano. Vereadores **Silvio Requião e Reginaldo da Silva – (A) MOÇÃO DE APLAUSOS**, para a Comitiva ENTRE MORROS, na pessoa de seu ilustre Presidente – Floriano Domingues da Silva e ainda o muladeiro mais antigo da comitiva o Sr. Ildo Pedro Martins, pelas belas apresentações nas cavalgadas em nossa região, elevando o nome da cidade de Comendador Gomes e resgatando bela tradição de nossa cidade. Vereador **Luiz Wanderlei de Castro – (A) INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto, sugerindo a necessidade de consertar mata burros no Assentamento Branca Moura em nosso Município de Comendador Gomes e **(B) INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto, da necessidade de melhorar a estrutura física do PSF Santa Rita de Cássia, para atendimento aos usuários da mesma, como: bebedouro d'água, ar condicionado, foro danificado, espaço físico, sala de espera e leitos. Finda a fase do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, na qual, de início, o Senhor Presidente fez novamente a leitura das proposições apresentadas e, concedendo aos respectivos autores o prazo regimental de cinco minutos para exposição de motivos, foram estas colocadas em

A vertical column of handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names of the council members mentioned in the text: Jerônimo Santana Neto, Silvio Requião, Reginaldo da Silva, Floriano Domingues da Silva, Ildo Pedro Martins, Luiz Wanderlei de Castro, and Jerônimo Santana Neto.

discussão e posterior votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 013/2017, de 10/10/2017 – que dá Nova Redação ao Artigo 21 da Lei 1029/2006 que Estabelece Normas de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Comendador Gomes, de autoria do Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem restrição. Em seguida nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, ex vereador **Fausto Luiz Teixeira, Ouvintes da 87.9**, público presente e servidoras **Luciene Assunção e Marinei Ferreira**, declarando encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim: *Reginaldo da Silva* (Vereador **Reginaldo da Silva**), Secretário da Mesa da Câmara que, após lida, achada em conforme e aprovada em plenário, segue assinada pelos vereadores presentes. NADA MAIS.

Vereador **REGINALDO DA SILVA**

Vereador **DALVO SANTANA DA SILVA**

Vereador **LEONARDO BELINE DE CASTRO**

Vereador **LUIZ WANDERLEI DE CASTRO**

Vereador **ÉCIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador **ROGERIO RUFINO DE ANDRADE**


Vereadora **SELMA APARECIDA DA SILVA NOVATO
COELHO**


Vereador **SÍLVIO REQUIÃO**





